



# PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

CNPJ: 14.694.517/0001-32 - CEP: 46.970-000 - WAGNER - BA

## DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 35 DE 01 DE JULHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 309 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 1.426.300,00 (Um milhão e quatrocentos e vinte e seis mil e trezentos reais )**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 309 de 18 de setembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.426.300,00 (Um milhão e quatrocentos e vinte e seis mil e trezentos reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

### Dotações Suplementares

#### 0401 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E TRANSPORTES

##### 1.030 - CONST. RECUP. E PAV. DAS ESTRADAS, PONTES E LOGRADOUROS

4.4.90.51.00 / 17540000 - Obras e Instalacoes	1.127.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.127.000,00</b>

##### 2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	140.000,00
4.4.90.51.00 / 17060000 - Obras e Instalacoes	92.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>232.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.359.000,00</b>

#### 05.01 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

##### 2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	17.300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>67.300,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>67.300,00</b>

<b>Total Suplementado:</b>	<b>1.426.300,00</b>
----------------------------	---------------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

CNPJ: 14.694.517/0001-32 - CEP: 46.970-000 - WAGNER - BA

## DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15500000 - Transferência do Salário - Educação	67.300,00
17060000 - Transferência Especial da União	232.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	1.127.000,00
<b>Total</b>	<b>1.426.300,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2024.

---

**ELTER SILVA BASTOS**  
Prefeito  
CPF: 284.682.955-15